



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 004/2017

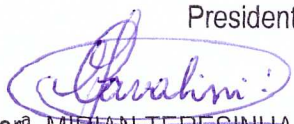
A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 28 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

DECIDEM:

NOEMAR a senhor ROGERS WELTER TROTT, a contar de 20 de fevereiro de 2017, para o cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo, remunerado por CC-4, na forma da Lei.

Caibaté/RS, em 20 de fevereiro de 2017.


Verª. MARGARETE SILVA DE SOUZA
Presidente


Verª. MIRIAN TERESINHA KNAPP CAVALINI
1ª Secretária


Ver. SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
Vice-Presidente


Verª. GILSE CARMEN DA SILVA ROCHA
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS

Protocolo de Recebimento nº 182

Data: 20 / 02 / 17

Hora: 11:01

Assinatura: 